

PORTARIA Nº 643/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL MORAIS DOS SANTOS, matrícula 101029, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013247.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO, matrícula 101004303, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/06/2024 a 19/06/2024, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013250.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público JOSE MARTINS DE BARROS, matrícula 100967, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/05/2024 a 15/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013279.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 101005020, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013286.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL, matrícula 100081, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/04/2024 a 10/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013251.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013265 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público EDEMAR BARBOSA BELEM.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/04/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013284.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013287.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, matrícula 100210, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013288.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, matrícula 100210, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013289.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, matrícula 100210, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013290.

Art. 12. CANCELAR 4 (quatro) dias de férias compensatórias da Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, que seriam usufruídas nos dias 10/06/2024 a 13/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 253/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.678, no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme procedimento nº 6514/2024.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso